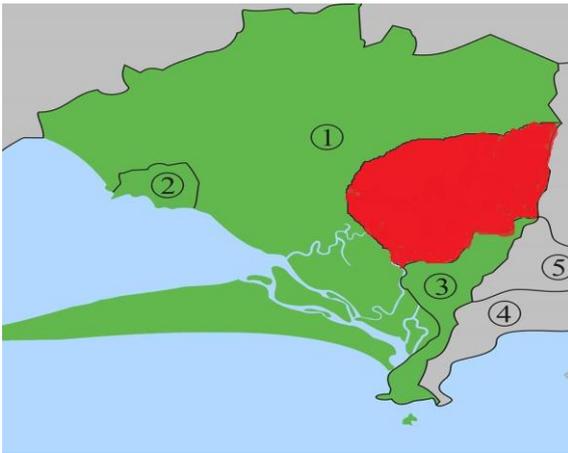


## Ilha de Guaratiba: o mais novo bairro da cidade do Rio de Janeiro

A longa construção geográfica de Guaratiba remonta a 1579, ano em que seus domínios foram estabelecidos por meio da criação da Sesmaria do mesmo nome. Ao longo dos séculos, no entanto, foram surgindo distintas "Guaratibas" por meio das singularidades forjadas pelos diferentes grupos sociais que coadunaram para a configuração de lugares específicos - como a própria Guaratiba - e outros bairros como Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Ilha de Guaratiba (ILUSTRAÇÃO 1).



**Ilustração 1** - Ilha de Guaratiba (em vermelho) e as demais "Guaratibas":

- 1 - Guaratiba;
- 2 - Pedra de Guaratiba;
- 3 - Barra de Guaratiba;

A ilustração acima foi por mim elaborada em 2015 por ocasião de um dos meus estudos sobre o bairro onde nasci e resido. A representação em foco tem por base a delimitação introduzida por meio do decreto 3158 de 1981 – documento que instituiu a R. A. de Guaratiba. Esta mesma lei estabeleceu os limites de três "Guaratibas": Guaratiba, Barra de Guaratiba e Pedra de Guaratiba - lugares elevados à categoria de bairro pela municipalidade no dia 09 de novembro de 1981. Ilha de Guaratiba, todavia, ficou de fora do mapa do Rio, sendo inserida apenas em pesquisas que consideram seus limites existencialmente demarcados, porém negligenciado pelo poder público municipal (ILUSTRAÇÃO 2).



**Ilustração 2** - Ilha de Guaratiba (em verde) no mapa da cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de uma representação criada a partir de pesquisa qualitativa.

No decreto de 1981, que institui e delimitou os primeiros bairros cariocas, Ilha de Guaratiba ficou conectada à Guaratiba como um de seus sub bairros. O lugar, apesar de sua invisibilidade pelo fato de não compor o mapa da cidade, sempre possuiu uma geografia marcante, sendo citado com orgulho por seus residentes em sua vigorosa relação com seu universo vivido. Os gestores públicos, no entanto, seguiram ignorando a condição de Ilha de Guaratiba como bairro. Além disso, o bairro correu um risco iminente de desaparecer de fato com o decreto 24.230, de 20 de maio de 2004 - sancionado pelo prefeito de então (César Maia) - que criava um novo bairro residencial na cidade: Recreio de Guaratiba - varrendo, definitivamente, Ilha de Guaratiba do mapa (ILUSTRAÇÃO 3).



**Ilustração 3** - Anexo do decreto 24.230 de 2004 e a delimitação do bairro residencial Recreio de Guaratiba - idealizado pelo prefeito de então (César Maia). O citado projeto, embora sancionado, não saiu do papel - para alívio dos guaratibanos.

Na ocasião em que o decreto 24.230 foi sancionado, moradores tradicionais temeram pela gentrificação, processo que levaria a maioria dos guaratibanos a perderem suas posses e o direito de continuarem residindo em seu lar/lugar. Todavia, para alívio dos residentes, o bairro Recreio de Guaratiba não saiu do papel e Ilha de Guaratiba seguiu como seu bairro eleito afetivamente. Neste diapasão, em 2018, eu - juntamente com os membros da AMIG (Associação de Moradores de Ilha de Guaratiba) - encaminhamos a dezenas de vereadores uma petição pública que pleiteava o desejo da comunidade guaratibana de ver seu bairro reconhecido como tal pela prefeitura. Me lembro que, na época, apenas um vereador respondeu a citada reivindicação, sem - entretanto - levá-la a diante. No mesmo ano, no dia 05 de dezembro, o projeto de lei 1088/2018, encaminhado pelos vereadores Rocal e Willian Coelho foi enviado para tramitação como emenda. Meses depois, no dia 31 de maio de 2019, o prefeito Marcelo Crivela promulga a lei 6.601 que cria e delimita o bairro Ilha de Guaratiba (ILUSTRAÇÃO 4)

---

### Anexo Único

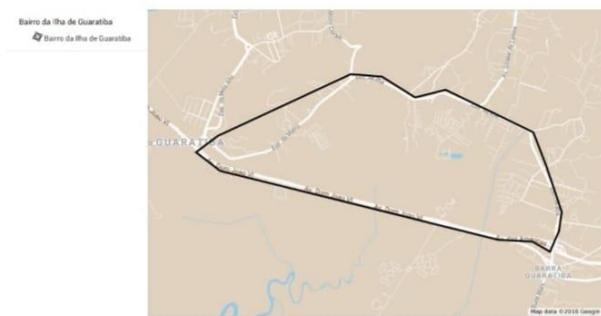


Ilustração 4 - Anexo único da lei 6601/2019 referente a delimitação de Ilha de Guaratiba - o mais novo bairro carioca, apesar de seu 440 anos de história e geografia.

---

Como é possível observar nas ilustrações, os limites de Ilha de Guaratiba - estabelecidos na lei que eleva o lugar à categoria de bairro - não coincidem com o que o lugar é de fato, uma vez que deixa de fora localidades tradicionais do lugar. Conversei com os vereadores responsáveis pela lei que afirmaram ser possível os ajustes necessários. Mesmo em meio a inadequações pontuais, no ano em que comemora os 440 anos de sua longa construção geográfica, finalmente, os guaratibanos da Ilha podem celebrar sua emancipação como o mais novo bairro da cidade do Rio de Janeiro.

Marcio Luis Fernandes (Doutor em geografia - UERJ)

